

*M*

Ata da Trigésima  
Primeira sessão Or-  
dinária do segundo  
Período Legislativo da  
Câmara Municipal  
de Lago Tico, realiza-  
da no dia (26) vinte  
e seis de novembro  
do ano de (1998) mil  
novecentos e noventa  
e oito.

As dezessete horas do  
dia (26) vinte e seis de novembro do ano de  
(1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a  
Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aqui-  
ar neto e com a ocupação da Primeira Secre-  
taria pelo Vereador Mansel Justino da Silva  
Filho, reunir-se ordinariamente a Câmara Mu-  
nicipal de Lago Tico, observando-se a título de  
correção o exercício da Presidência pelo Verea-  
dor Braz Benedito Arcanjo Filho, visto a ausen-  
cia do Presidente Vereador Waldir Maurício de  
Aquiar neto. Além desses, responderam a cha-  
mada regimental os Vereadores Edson Silva  
magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Beran-  
quer, Jânio dos Santos mendes, Maria Auxilia-  
dora Ramos Mônica, Milton Roberto Pereira  
de Souza, Osman Sampaio da Silva, Silas  
Rodrigues Bento. Não havendo número regimen-  
tal, o Senhor Presidente em exercício suspendeu  
a sessão por dez minutos. Após o recesso, dando  
continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente

em exercício Braz Benedito Arcanjo Filho, solicitou ao Senhor 1º Secretário em exercício Vereador Jânio dos Santos Mendes, que procedesse a chamada regimental. Além desses responderam a chamada regimental Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Manoel Justino da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Mônica, Milton Roberto Pereira de Souza, Osman Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Bento. Após o atendimento da paxi regimental, o Senhor 1º Secretário comunicou haver número legal. Oquinze "Questão de Ordem", o Vereador Milton Roberto Pereira de Souza disse não haver número regimental, faltando a presença de 01 (um) Vereador para o "quorum" exigido. De imediato o Senhor 1º Secretário "ad hoc", disse que não havia número regimental para deliberações, que o "quorum" constatado permitia o prosseguimento da Sessão com qualquer número. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente em exercício, Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, solicitou ao Senhor 1º Secretário "ad hoc" Vereador Jânio dos Santos Mendes que procedesse a leitura da Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 (dezenove) de novembro do ano de (1998) mil novecentos e noventa e cito. Após a leitura da Ata, o Vereador Jânio dos Santos Mendes observou para efeito de correção que quando do seu discurso registrado na Ata que acabara de ler dissera textualmente: "Quando em referência ao abandono de viaturas a margem, um ano e meio, lá no Bairro da Gamboa, numa oficina próxima ao leitoamento marinho do canal, eu afirmava que os

(três) ambulâncias, 01 (uma) "pick up" e 01 (um) micro ônibus, estavam a serviço em uma oficina, no bairro Marinas do Canal e não em terreno baldio como registrada aqui na Ata. Gostaria que fosse feita a correção, entendendo o esforço e empenho da Secretaria da Casa em rebuscar, em dar melhor qualidade aquilo que neste caso é registrado, mas gostaríamos que sempre fosse ser constada a verdade. Colocada em votação a ata da trigésima Sessão Ordinária do Segundo período legislativo, foi aprovada por unanimidade com a inserção da correção solicitada pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes. Assumindo a Presidência, o Senhor Presidente Waldir Mauricio de Aquino Neto, disse que não havendo expediente para a Ordem do Dia, transportava os trabalhos para o segmento dedicado ao uso da Tribuna. Em Questão de Ordem, disse o Vereador Jânio dos Santos Mendes: Senhor Presidente, a Presidência anuncia que não há expediente da Ordem do Dia, porém, este Vereador protocolou hoje, às 10 (dez) horas da manhã, na Secretaria da Casa, um Requerimento, dentro do exercício do mandato, já que informação da Secretaria quando protocolava o meu documento, encontrava também documentos de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimaraes Beranger, já protocolado para a pauta do dia de hoje, e infelizmente não temos o registro da pauta da Sessão de hoje afixada no local de costume. Gostaria que Vossa Exceléncia acatando a Questão de Ordem, como Presidente desta Casa, para restabelecer a ordem buscasse para deliberação.

ção plenária, os requerimentos que foram protocolados na Secretaria da Casa, conforme determina o Regimento Interno, sob pena de estarmos sendo impedidos de exercermos o nosso mandato, uma vez que se encontrava na Casa todo o seu corpo administrativo, equipe da Secretaria, membros da mesa Diretora. Nós não vimos porque haver este impedimento de se constar na pauta da Sessão em curso os requerimentos a que aludira. Em atenção à Questão de Ordem assim se pronunciou o Senhor Presidente Waldir Mauálio de Aquino Neto: Senhor Vereador, quero dizer que entendo perfeitamente a Questão de Ordem de Vossa Excelência, e assim irei suspender a Sessão para consulta. Antes de suspender a Sessão, devo dizer para justificar, que normalmente sempre estou na Casa para assinar, e na minha ausência os nobres Pares, integrantes da mesa Diretora, Vereadores Braz Benedito Arcanjo Filho, Alves Bessa de Figueiredo, Ayrton Silva da Rocha, são avisados. Por acaso, hoje, estava no Município do Rio de Janeiro, e por transltornos me atrasei e assim vejo que ocorreu um fato que considero inédito. Vou consultar o Regimento para tentar corrigir a falha, visto não ter sido proposital, visto não ser esta a minha atitude na Casa. Está suspensa a Sessão por dez minutos. Reiniciei os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada regimental. Cumprida a exigência regimental o Senhor 1º Secretário, comunicou haver número regimental. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou não ter sido aceita a Questão de Ordem do Vereador Jânio dos Santos Mendes, ficando as matérias incluídas para a próxima Ses-

Assim procedendo o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para os Vereadores inscritos em lista próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Justino da Silva Filho. Falando inicialmente que a Câmara Municipal conhecia um processo de renovação que ultrapassava o agrupamento de cinco Vereadores, mostrando a visão dos que a cada dia aprimoravam seu posicionamento, na busca de respeitabilidade e independência para o Poder Legislativo, no interesse maior da coletividade. Adiante, disse que não excluindo outros Vereadores, citava os nomes de Milton Roberto Pereira de Souza, Edson Silva Magalhães, Osmar Sampaio da Silva, Maria Auxiliadora Ramos Mônica, Jânio dos Santos Mendes, Braz Benedito Freire Filho, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Silas Rodrigues Bento, e, também do Presidente Waldir Maurício de Aguiar Neto. Como os representantes do Legislativo que comungavam da visão que vislumbrava no início do seu discurso. Afirmou que determinados Vereadores apenas compareciam as Sessões quando tinham interesses pessoais, deixando claro que até mesmo não sentiam mais impregnação para o exercício da Vereança. Prosseguindo, disse que os Vereadores citados davam soleiras demonstrações de espírito público, desejando aprofundar a importância do Legislativo, lamentando que procedimentos pouco recomendáveis fossem utilizados para destacar o exercício dos eleitos pelo povo falense. Acrescentou que as questões regimentais não tinham a extensão desejada, a ponto de possibilitar o pleno exercício do Legislativo. Continuando,

disse ter presenciado naquela data o trabalho desenvolvido para impedir o trabalho da Câmara, quando na ausência do Presidente, fato raro, e motivado por questão de ordem pessoal, determinado Vereador autorizado a assinar a pauta pelo Regimento, havia negado tal prerrogativa, por entender que o expediente não atendia ao seu interesse. Disse que assim, a Câmara fora impedida de votar matéria de interesse da população, mas colocava em destaque que a força era da maioria, da maioria consciente, não da maioria que apenas estava a serviço de interesses de ordem pessoal. Com aparte, o Vereador Osmar Sampaio da Silva disse que ao longo dos anos sempre fora registrada a pontualidade quanto a fixação da pauta, de acordo com o Regimento Interno e assim entendia que a tolerância por parte dos Vereadores, de forma insólita, camaráada, havia terminado na Sessão em andamento. Disse que não fora possível reverter o quadro, visto ter sido definida e não estabelecimento de pauta as 13 horas aproximadamente, e mais que a Lei Orgânica garantia a voz da população, garantia as Sessões da Câmara mesmo contra a vontade de alguns Vereadores. Frisou que o incidente ocorrido servira para que fosse restabelecido o caminho da ordem na Câmara, com relação ao Regimento Interno, observando ainda que a Lei Orgânica facultava ao Vereador mais votado fazer valer as prerrogativas de funcionamento do Legislativo, e que doravante estava sempre fiscalizando a fixação da pauta no portal da Câmara e por certo contaria com a colaboração dos Vereadores com prometidos com a legislação. Prosegundo, observou o Vereador Manoel Justino da Silva Filho que contando

~~M~~

O releto número de Vereadores com a experiência do Vereador Osmar Sampaio da Silva, certamente não apenas a ordem seria restabelecida, mas, fundamentalmente seria construído o futuro grandioso do Poder Legislativo, alicerçado nos ideais de servir a coletividade. Enfatizou que o Vereador Waldir manuscrito de Aquino Neto, na Presidência da Casa, marcava suas ações pela isenção e estrita obediência aos Regimentos, e assim auxiliava no Presidente um grande aliado dos que postulava a ordem e assim iria impedir que expedientes extra regimentais se tornassem rotina. Falou que a Câmara passava por momento de grande efervescente atividade, quando a opinião pública demonstrava respeito pelas atividades legislativas e as posições assumidas por um grupo de Vereadores, honrando o voto popular e democrático, no que encerrou sua fala. Encerrado o regimento dedicado ao uso da Tribuna e, não havendo matéria para discussão em Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Gustavo Antônio Guimaraes Benaner, comentando que o seu requerimento foi protocolado na Secretaria às 9:30 (nove) horas (trinta) minutos daquela manhã, ou seja no prazo regimental para registro em pauta. A seguir comentou que na hipótese de 07 (sete) Vereadores constituírem a minoria da Casa, dos 07 (sete), 04 (quatro) integrassem a mesa Diretora por raciocínio simples, a Câmara estaria sendo dirigida pela minoria de 04 (quatro). Ponderou ainda que se fosse desejado da

minoria não ter pauta, bastariam os quatro não comparecerem a Sessão, e assim, não haveria Sessão, e, consequentemente a minoria estaria dirigindo a Câmara. Prosseguindo, disse que colocava tal raciocínio porque lei demonstrava bom senso, ninguém inventava a lei e assim vislumbrava a transformação do Regimento para que a maioria pudesse exercer o poder, ou então que se rasgasse o Regimento e que a Câmara fosse administrada por minoria, o que considerava até interessante, pois nos últimos meses integrava o bloco minoritário e assim encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sam-paião da Silva, observando que em seu aparte ao discurso do Vereador Manoel Justino da Silva Filho colocara que a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno garantiam o exercício do Poder Legislativo em sua plenitude e privilegiavam o Vereador mais votado, que na ausência dos quatro membros da Mesa Diretora, podia assumir a direção dos trabalhos legislativos, e no caso exercer a Presidência. Comentou ainda, a título de tese, que se os quatro integrantes da Mesa Diretora da Câmara, embarcassem em um avião e, havendo sismo com o óbito dos quatro Vereadores, mesmo assim haveria Sessão, pois o Vereador mais votado tinha legitimidade para tal desiderato. Disse que o quadro que culminava com a inexistência de pauta para a Sessão em curso, fora o resultado da prática da camaradagem, e assim, partir do incidente já relatado, caso ocorressem circunstâncias idênticas o mais votado assumiria impedindo assim o vácuo legislativo. Observou que o Vereador mais votado poderia assumir, mesmo com

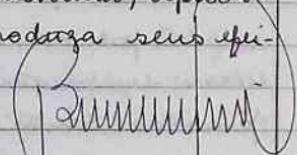
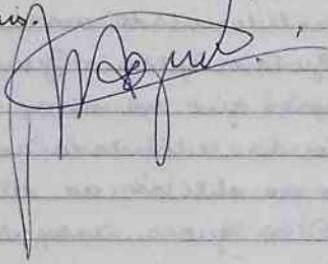
minoria e determinar o cumprimento do Regimento, sendo impedida apenas a deliberação, mas permanecendo a Tribuna, e que considerava muito importante para o município, e assim encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal Silas Rodrigues Bento, afirmando com relação ao episódio da pauta, que fora negada a assinatura da Ordem do Dia, não sendo confirmada a ausência dos membros da mesa, e, que o Segundo Secretário estava presente quando do fechamento da Ordem do Dia e assim por discordar de algum projeto ou emenda, negava-se a assinar. Disse que tal panorama político administrativo, criava um complicador, pois o mais votado só assumiria as prerrogativas na vacância da mesa no momento, e que não era o caso, pois como se referia o 2º Secretário estava presente. Disse ser necessária a democratização da Câmara, e mais ainda, era fundamental a sua moralização e que era o objetivo do seu grupo, enfatizando que desde há alguns anos alguns elementos vinham tentando comandar o legislativo calofriense sem a participação de outros vereadores, contrários a tais ideias, por ditatorial se resm. Reiterou que o incidente da pauta fora caracterizado pela negativa do 2º Secretário a Ordem do Dia, não estando ausentes todos os integrantes da mesa Diretora. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Social, o Vereador Jânio dos Santos Mendes, lembrando que ao ser eleito Vereador pela primeira vez e, eleito Presidente da Câmara, sua primeira providência fora solicitar um exemplar do Regimento Interno, sendo informado não haver na casa tal documento, e

assim passava entender que instrumento tão importante fosse "ávio para" nos arquivos da Câmara para que dois ou três Vereadores mais alinhados manipulassesem o funcionamento da Câmara de acordo com seus interesses. Prosseguindo, disse que na época procurava um roteiro para o comando das Sessões e também não tinha, e assim fora obrigado a convocar o funcionário Benedito Guimarães dos Santos para rasurar um procedimento para o processo legislativo nos primeiros dias de sua primeira legislatura. Prosseguindo, disse que partir de um Regimento Interno encontrado, cópias haviam sido editadas para que cada Vereador pudesse participar com conhecimento do Poder Legislativo e assim, a partir de tais medidas, a sua administração inaugurara a rotina de que cada Vereador ao assumir o mandato receberia uma edição do Regimento Interno. Prosseguindo, disse que os fatos ocorridos naquela Sessão, ou, nos momentos que haviam precedido a Sessão em curso, haviam sido como um retorno aos anos de sua primeira eleição, com as dificuldades que encontrava. Prosseguindo, afirmou ser fundamental que fosse extinta a prática de que duas ou três cabecas movimentarem uma engrenagem com dezenove representantes do povo de São Paulo. Prosseguindo, disse que quando de sua eleição, há dois anos, um ou dois votos eram importantes para a legenda do seu partido, mas, eleito Vereador pouco importava a quantidade de votos que tivera, mais ou menos, pois todos eram iguais perante a lei, e assim nada mais desejava que fosse respeitado o exercício do mandato com todas suas prerrogativas. Disse não poder afirmar se o mandatário

feita tivera a intenção de evitar a votação de emenda a Lei Orgânica que permitia a reeleição, por retaliação ao Presidente, ou para encerrar questionamentos ao Ministério da Educação denunciando através de requerimento de sua autoria que as Escolas do Município de Lago Frio não recebiam as verbas do FNDE, para compra de material permanente e de custeio, ou ainda, para impedir a aprovação de Requerimento do Vereador Gustavo Antônio Gerimaraus Beranger solicitando a relação nominal dos excluídos da administração do Município por força do Termo de Ajustamento de Conduta. Disse que os argumentos eram muitos, mas nenhum era mais forte do que a manobra para impedir o exercício do mandato, o que considerava um procedimento vergonhoso. Adiante disse que protocolara seu documento as 10:00 (dez) horas da manhã na Secretaria da Casa, com outros documentos já protocolados anteriormente para a Sessão em curso, não entendendo porque a Secretaria não editava e fixava a pauta as 12:00 (doze) horas. Prosseguindo, disse que se a Secretaria da Casa integrada por moças competentes recebia documento que impedia a fixação da pauta as 12:00 (doze) horas, estava caracterizada uma decisão administrativa, mas o que não era admissível era o Vereador Jâmo dos Santos Mendes chegar as 12:10 (doze e dez) minutos, ou as 12:30 (doze e trinta) para protocolar um documento para a pauta, mas se era cumprido prazo regimental a formalização da pauta era um problema administrativo da Secretaria da Câmara, na medida em que o Vereador cumpria a

prerrogativa legal que era o Regimento da Casa. Disse ser imperativo que as mentes caquéticas que ainda atuavam na Câmara pudessem ser recicladas, renovadas, para participarem do processo democrático. Aduziu, ser preciso para aqueles que um dia houveram servido a ditadura, um novo pensamento, pois tais práticas de força faziam parte de um passado longínquo e sombrio e que toda a sociedade brasileira desejava esquecer. Finalizando disse que deixava registrado o seu veemente protesto, mas acrescentou saboroso registro de que ao garantir o quorum para a Sessão em andamento, com dez Vereadores, inclusive, com a presença do Presidente, dera uma demonstração de que venceria a aprovação dos requerimentos, e também a aqueles que optavam por manobras oriundas dos próprios. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, falando inicialmente que embora não fosse sua intenção fazer uso da palavra, diante dos fatos relatados não podia deixar de prestar sua solidariedade aos Vereadores Jânio dos Santos Mendes, Gustavo Antônio Guimaraes Blanger e demais Vereadores que haviam sido impedidos do pleno exercício da edilidade, os terem suas matérias relegadas ao olívio ao deixarem de reinceridas na pauta. Disse que a exemplo do Presidente da Casa, também por motivos de força maior, não pudera chegar a tempo para a Sessão. Prossegindo, disse não entender a posição do 2º Secretário que mesmo estando presente se recusava a assinar a pauta. Disse ser fundamental que se cumprisse o que determinava o Regimento Interno, fazendo conto com os demais oradores quanto a necessidade de se consolidar o espírito democrático da Câ-

onara, fazendo valer o direito e a independência do Vereador. Prosseguindo, disse que postulava sempre pelo comportamento ético na conduta dos assuntos legislativos; da mesma forma era o comportamento do Senhor Presidente. Prosseguindo, disse que o fato fortalecia a corrente de Vereadores que mais do que nunca desejavam ser os fiscais da administração e defensores do interesse da coletividade, repudiando frontalmente a manobra de alguns ainda arraigados ou práticas antigas e absolutamente desnecessárias ao Legislativo. Deixou registado o seu protesto contra as atitudes nocivas e sua solidariedade aos Vereadores prejudicados, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lannesse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Pardo, realizada no dia 01 de dezembro do ano de 1998

As dezoito horas do dia 01 de dezembro do ano de 1998, sob a Presidência do Vereador Waldir Alves de Oliveira Neto, com a ausência da Vereadora Graciela Júlio Vieira, Vereador Benedito Brum Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Mu-